



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 007/25-CD

**Aprova Moção de
Congratulações.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Órgão Administrador da Fundação, conforme Art. 6º do Decreto-Lei n. 269 de 28 de fevereiro de 1967, constituído nos termos do Art. 7º do citado Diploma Legal, no uso de suas atribuições regimentais do inciso II do Art. 21 do Regimento Interno: e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, por voto unânime dos seus membros, pelos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) relativos ao ano de 2023, ora divulgados, que classificam, com nota máxima, os cursos de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária e Zootecnia, do Campus de São Cristóvão; Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Medicina, do Campus de Lagarto.

Os Conselheiros consideram que sendo o Conceito Enade um dos indicadores da qualidade da Educação Superior do País, esses resultados são motivo de justo júbilo e de parabéns aos que fazem a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

**Adm. Me. Arivaldo José dos Santos
PRESIDENTE**